

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR**LICITAÇÃO 009/20****Questionamento 2:**

Devemos usar somente o valor da **criação** ou o **valor total para atender o item 2.3.1 do edital**

2.3 A verba destinada ao contrato administrativo de serviços de publicidade decorrente desta licitação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para publicidade institucional e para divulgações de interesse público em atendimento às exigências das Agências e Órgãos Reguladores, para o período de 12 (doze) meses.

2.3.1 No valor da verba *estão inclusos os gastos com publicidade e a remuneração dos serviços da agência.*

A tabela de referência é a do SINAPRO/RS.

Pois se for usar o valor total somente para a cobrança dos serviços internos da agência na produção das peças a serem exemplificadas (jornal/revista/cartaz/folder/rádio/televisão/outdoor e internet) não restará quase valor para a campanha simulada de 12 meses.

Uma vez que tem os gastos com produção e veiculação.

Resposta:

Conforme consta no item 7 do Anexo IV do Edital “Briefing”:

7. Verba referencial para investimento

- A licitante utilizará como referencial a verba de R\$ 180.000,00*
- A remuneração da agência deverá estar presente neste valor.*

Priscila Rossato
Presidente da Comissão de Licitações